



Laudo de Avaliação

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da única Vara Cível desta comarca, Carta Precatória, que Atanor do Brasil Ltda, que move a Amaral e Matos Comercio Agrícola Ibiá Ltda, e ai sendo diligenciada à Av. Tancredo Neves, lotearia nº 10120mtr, por soma das 10120mtr, para proceder a avaliação de imóvel.

Um terreno com área total de 240 metros quadrados constituído pelo lote 28, da quadra 86, sítio à av. Tancredo Neves, nesta cidade, confrontando pela frente pela Av. Tancredo Neves numa extensão de 12,00 metros, pela direita com lote 29, numa extensão de 20,00 metros e pela esquerda com lote 27, numa extensão de 20,00 metros. Registrado no CRF de Ibiá-MG, matrícula nº 19472, Livro 2-QB, Folhas nº 222. Tancredo Neves que não possui nenhuma benfeitoria.

Foi este avaliado por

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

E para constar lavrei o presente ato que lido e achado conforme na justa avaliação assinado.

*Bruno Amorim
Oficial de Justiça Avaliador.*

Mal. 19803-6